

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

EmS - 1/2017 08/06/2017 11:19

CLÁUDIA COMIN

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 13/Junho/2017

PROCESSO Nº 88/2017 - PROJETO DE LEI nº PL 61/2017

EMENDA nº EmS - 1/2017

SUPRESSIVA

Suprime o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei 61/2017, contido no Processo 88/2017.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que o presente subscreve e de acordo com normas regimentais, apresenta emenda supressiva ao Projeto de Lei 61/2017, contido no Processo 88/2017.

Visando sanar possível vício de iniciativa, estamos propondo a supressão do parágrafo único do art. 3°, que contém a seguinte redação:

Art. 3° (...)

Parágrafo único: O expositor deverá realizar um cadastro junto a Secretaria Municipal do Urbananismo - SMU.

Caxias do Sul, 08 de Junho de 2017; 142° anos de Colonização e 127° anos de Emancipação Política.

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT